

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

## EDITAL SEGER/SEDU Nº 31/2023

## CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEDU/ES A

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER e a

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU convocam os candidatos nomeados para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Edital de Abertura SEDU nº 01, publicado em 25 de janeiro de 2022, do Edital de Homologação nº 09 do Resultado Final e Classificação, publicado em 03 de maio de 2022, e do Decreto de Nomeação nº 1188-S, publicado em 16 de maio de 2023, republicado em 17 de maio de 2023.

## 1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o 1188-S, publicado em 16 de maio de 2023, deverão:

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **17/05/2023** até as **10 horas** do dia **22/05/2023**, **conforme item 4**;
- c) Realizar os exames de saúde e perícia médica, **conforme item 5**;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- e) Comparecer para a escolha de posto de trabalho, **conforme item 8**.

1.2 Seguir todos os procedimentos, conforme itens "a", "b", "c", "d" e "e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 deste Edital, pessoalmente, para conferência e posse na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória – ES, na ordem, no dia descritos no quadro abaixo.

- 1.2.1 A ordem de classificação para escolha de posto de trabalho e para posse obedecerá às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma da Lei Estadual nº 4.531/1991 e suas alterações, aos candidatos negros e aos candidatos indígenas, na forma da Lei Estadual nº 11.094/2020.
- 1.2.2 As vagas remanescentes de candidatos com deficiência e de pessoas indígenas foram revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme o que dispõe o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022.
- 1.2.3 Os candidatos abaixo relacionados assumirão exercício no cargo de Agente de Suporte Educacional, na Classe/Referência I-01.
- 1.2.4 Os candidatos abaixo relacionados, após escolha de vaga, que acontecerá na SEDU (Auditório da Secretaria de Estado da Educação), conforme item 8, deverão comparecer no dia 12/06/2023 no horário das 8 às 14 horas para a posse, a ser realizada na Subgerência de Recrutamento, Seleção e Ingresso - SUBSIN/SEGER (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, ala cidade).

	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	DATA DA ESCOLHA DE VAGA E POSSE
1.	CLAUDIO DE MELLO MASSA	830º	AC <sup>1</sup>	12/06/2023

2.	JULIO CESAR DA SILVA	831º	AC	12/06/2023
3.	DIVANIA NUNES RODRIGUES	120º	NEGRO	12/06/2023
4.	JULIO CESAR DA SILVA	833º	AC	12/06/2023

† AC: Ampla Concorrência.

5.	TAYLOR VINICIUS FLORINDO RAMOS	834º	AC	12/06/2023
6.	OLACIR CHRIST	836º	AC	12/06/2023
7.	ABIGAHY PRANDI MOUZELLA	837º	AC	12/06/2023
8.	ERIC ZUCATELLI LIBARDI	838º	AC	12/06/2023
9.	ROBERTO DOS SANTOS	121º	NEGRO	12/06/2023
10.	SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA FARIA	840º	AC	12/06/2023
11.	MILLENA GARCIA RODRIGUES	841º	AC	12/06/2023
12.	GILCELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	842º	AC	12/06/2023
13.	WALDIR SERAFIM COTIAS JUNIOR	843º	AC	12/06/2023
14.	IGOR RANGEL BELO	844º	AC	12/06/2023
15.	ARTUR VIANA AUER	845º	AC	12/06/2023
16.	REGINALDO ROCHA	122º	NEGRO	12/06/2023
17.	LUCIANA RIBEIRO VIAL GIURIZATTO	846º	AC	12/06/2023
18.	HERICK THOMAZ DE CERQUEIRA	847º	AC	12/06/2023
19.	LUCIANO GOGGI DE ALMEIDA	848º	AC	12/06/2023
20.	GRAZIELLA DE SOUZA RIBAS	850º	AC	12/06/2023
21.	ELISANGELA VIANA CORREIA	851º	AC	12/06/2023
22.	CREIDIVANE DE JESUS SANTOS LOPES	852º	AC	12/06/2023
23.	GIZELI BARBOSA CASALI	854º	AC	12/06/2023
24.	CLAUDIO ROSARIO DA SILVA JUNIOR	855º	AC	12/06/2023
25.	ALEXANDRE MOREIRA GURTLER	859º	AC	12/06/2023
26.	RICARDO COUTINHO BARRERI	861º	AC	12/06/2023
27.	AGRICIO DA SILVA MARCOLINO	862º	AC	12/06/2023
28.	RAQUEL SOARES EUZEBIO OLIVEIRA	863º	AC	12/06/2023
29.	SIRLEY RODRIGUES PONTES	864º	AC	12/06/2023
30.	KARINA DE PAULO PEREIRA	865º	AC	12/06/2023
31.	EMANUELE PANDOLFI RIBEIRO DE ARAUJO	866º	AC	12/06/2023
32.	RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	867º	AC	12/06/2023
33.	TAYNARA LEAL DE CASTRO	868º	AC	12/06/2023

34.	PLISCILLA MILLA ALVES BARRETO ADRIANO	869º	AC	12/06/2023
35.	DANIELA PASSOS GABRIELLI	870º	AC	12/06/2023
36.	HIAGO ROBERTO CARPINA DA SILVA	872º	AC	12/06/2023
37.	VANEIDE RODRIGUES DA SILVA	873º	AC	12/06/2023
38.	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	874º	AC	12/06/2023
39.	MARINA ALVES MONTEIRO DE ALMEIDA	875º	AC	12/06/2023
40.	IGOR RIOS DE FARIA	876º	AC	12/06/2023
41.	ROBERTA HENRIQUES DE SOUZA	877º	AC	12/06/2023
42.	KARINA LOUZADA DO ROZARIO PEREIRA	878º	AC	12/06/2023
43.	RODRIGO RAMOS RABBI	879º	AC	12/06/2023
44.	EDUARDO MARQUES CORTES	880º	AC	12/06/2023
45.	GEILZA HENRIQUE DA SILVA	881º	AC	12/06/2023
46.	ANDRE AUGUSTO CARDOZO	882º	AC	12/06/2023
47.	RAQUEL SIMOES ROGERIO	883º	AC	12/06/2023
48.	ASSUCENA AMABILE CHAVES ABREU	884º	AC	12/06/2023

## 2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico **www.acessocidadao.es.gov.br** e habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (**www.acessocidadao.es.gov.br**);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *selfie*.

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 Siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6;

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos, conforme descritos nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), conforme especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique legível.

#### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso →

Informação Pessoal;

✦ **Quais são os destinatários?** SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

✦ **Título:** Posse - Concurso Público SEDU 2022 - Classificação do Candidato\_Tipo Classificação\_Cargo\_Nome do Candidato

*Exemplo: Posse - Concurso Público SEDU 2022 - 16\_AC\_Ana Paula\_Agente*

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação<sup>1</sup>\_Cargo\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal**

*Exemplo: 12\_AC\_Agente de Suporte Educacioanal  
\_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal*

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (não será aceito outro documento em substituição do RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o número da carteira, a qualificação civil, o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro(a) em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o número do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;

l) Documento que identifique o número de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha).

### 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo, referentes aos **requisitos do cargo**, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

#### **ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo**

*Exemplo: 1\_PcD\_ Agente de Suporte Educacional \_ Maria Passos\_ Requisitos do Cargo*

a) Conclusão de curso de Nível Médio devidamente reconhecido e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em conformidade com o Anexo I do Edital de

Abertura nº 001/2022 do Concurso Público;

b) Certificado de curso de informática básica, com carga horária mínima de 40 horas, emitido por instituição legalmente constituída.

### 3.4 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes às **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único pdf), com título no padrão:

#### **ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações**

*Exemplo: 5\_PcD\_ Agente de Suporte Educacional \_Joana Saraiva Certidões e Declarações*

a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;

c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;

d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual, em caso de candidato brasileiro do  
sexo masculino;

e) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)**, para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente;

f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadqualificacaoxhtml>

### 3.5 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

#### **ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Formulário Posse**

*Exemplo: 5\_PcD\_ Agente de Suporte Educacional \_Jair Nero\_Formulário Posse*

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações", disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>. Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs. Não será aceito preenchimento manuscrito e digitalizado.

#### 4.DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), conforme especificações descritas abaixo:

- ✦ Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento;
- ✦ **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão;
- ✦ **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:

**a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** (conforme item 32):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Como é o Documento em papel que foi escaneado:** Documento Original;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal*

*Exemplo: 15\_AC\_Agente de Suporte Educacional \_José Garcia\_Documentação Pessoal*

**Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

**b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISISTOS DO CARGO** (conforme item 33):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Como é o Documento em papel que foi escaneado:** Documento Original;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;*

*Exemplo: 05\_AC\_Agente de Suporte Educacional \_José Garcia\_Requisitos do Cargo*

**Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

**c) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** (conforme item 34):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** Sem assinatura;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações*

*Exemplo: 15\_AC\_Agente de Suporte Educacional \_José Garcia\_Certidões e Declarações*

**Este Documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

**d) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES** (conforme item 35):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_NomeCandidato\_Formulário Posse*

*Exemplo: 15\_AC\_Agente de suporte Educacional \_José Garcia\_Formulário Posse* **Classe:**

02040101 Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo;

**Quem vai assinar o documento?** O candidato;

*de Suporte Educacional*

- ✦ **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEDU 2022;
- ✦ **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal;
- ✦ **Clicar em "Enviar".**

## 5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

---

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **laudo médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelos números **0800-2836640 e (27) 3201-3180** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da Perícia Médica previamente agendada conforme item 52. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico.

5.4 No laudo dos exames acima mencionados, deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**5.4.1** Todos os laudos dos exames deverão **estar devidamente assinados e datados;**

**5.4.2** Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse, conforme item 7.

## 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

---

6.1 Mediante o **laudo médico** que comprove sua aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM, o candidato deverá agendar atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, R. Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- d. **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

## 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar a documentação **original e o laudo médico (original) que comprove sua aptidão**, emitido pelo IPAJM, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na SUBSIN/SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fabio Ruschi, Centro, Vitória – ES, 3º andar, ala cidade, na data e no horário indicados no item 1 deste Edital, disponibilizado na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>. -

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à COVID-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o número da carteira, a qualificação civil, o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco); **d) Original** do Título de eleitor;
- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) **Original** do Diploma (digitalização frente e verso), devidamente registrado, de conclusão de curso na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em conformidade com o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público;



- l) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO**, para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, o horário de trabalho na empresa e as atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente;
- m) **Laudo médico (original)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- n) Comprovante emitido pela PREVES, conforme item 6;
- o) O Laudo médico e comprovante da PREVES deverão ser encaminhados via E-Docs (SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões); antes da posse do candidato.

## 8. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

---

8.1 A escolha de posto de trabalho será realizada pela SEDU, de forma PRESENCIAL, conforme ordem prevista no item 1, no dia **12/06/2023, às 8 horas**, na Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória-ES.

8.2 Os candidatos que solicitarem **PRORROGAÇÃO** de posse deverão fazer a escolha do posto de trabalho na data de **11/07/2023, às 10 horas**, no Auditório da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES.

8.3 No momento da escolha do posto de trabalho, o candidato deverá apresentar uma foto 3x4 que ficará de posse da comissão.

## 9. DO ACESSO AO EDIFÍCIO FÁBIO RUSCHI

---

9.1 O candidato e o acompanhante deverão observar o art. 2º da Portaria nº 032-R, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14 de junho de 2006.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

### VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1087046**